



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**

**PORTARIA N. 3684/2020**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**Estabelece para o Exercício 2020 os parâmetros para o cálculo dos repasses financeiros do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE, e define para os Municípios os valores anuais Per Capita, Total e por parcela, nos termos da Portaria nº 3683/2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 211, § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, conforme estabelecido no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o artigo 29, inciso XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e em face do que estabelece a Lei nº 8.705/2020, que institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento dos parâmetros de execução do **Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE**, nos termos da Portaria nº 3683/2020, de 28 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados os parâmetros para o cálculo dos repasses financeiros do PETE/SE no exercício 2020, bem como os respectivos valores Per Capita, total anual e por parcela, estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E  
DA CULTURA**

Aracaju, 28 de setembro de 2020.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**

**PORTARIA N. 3684/2020**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO I - FAIXAS TERRITORIAIS, FATOR DE EQUILÍBRIO TERRITORIAL E VALORES PER CAPITA – PETE/SE 2020**

FAIXAS	Amplitude das Faixas Territoriais		nº de Municípios (x)	Fator de Equilíbrio Territorial <sup>1</sup> - FET (y)	Nº de Alunos Transporte Escolar (d)	Valor Per Capita por Dia (VPD) (G) = Valor Base (VB) *y	Valor Per Capita T.Integral por Dia (VPTID) (H) = G*1,5
	Lim. Inferior (km²)	Lim.Superior (km²)					
Faixa 01	0,00	151,60	29	1,00	4.618	6,28	9,42
Faixa 02	151,61	303,21	18	1,05	18.428	6,59	9,89
Faixa 03	303,22	454,82	17	1,10	11.333	6,91	10,37
Faixa 04	454,83	606,43	1	1,15	1.142	7,22	10,83
Faixa 05	606,44	758,04	5	1,20	5.136	7,54	11,31
Faixa 06	758,05	909,65	2	1,25	1.235	7,85	11,78
Faixa 07	909,66	1.061,26	2	1,30	2.912	8,16	12,24
Faixa 08	1.061,27	-	1	1,35	326	8,48	12,72
TOTAIS	-	-	75		45.130		

Fonte: <sup>1</sup>- Censo Escolar 2019

Valor Base Per Capita/dia 2020 (VB): R\$ 6,28

**QUADRO II - VALORES PER CAPITA E TOTAL PARA REPASSE ANUAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2020**

MUNICÍPIOS	Matrícula Transporte PEATE 2020 <sup>1</sup>				ÁREA (km²)		Repasse Financeiro (R\$) (dividido em 11 parcelas)	
	Ensino Fundamental (a)	Ensino Médio T.Parcial (b)	Ensino Médio T.Integral (c)	Matrícula Total (d)=a+b+c	Área do Município <sup>2</sup> (e)	Faixa <sup>3</sup> (f)	Valor Anual de Repasse PETE (I) = [(a+b)*G*200]+[c*H*200]	Valor Por Parcela (J)=arred(I/11;2)
Amparo de São Francisco	0	1	9	10	35,330	Faixa 01	18.212,04	1.655,64
Aquidabã	212	445	0	657	359,543	Faixa 03	907.973,99	82.543,09
Aracaju	8.084	0	3.878	11.962	182,163	Faixa 02	18.321.518,05	1.665.592,55
Araúá	18	271	0	289	198,967	Faixa 02	380.901,95	34.627,45
Areia Branca	125	235	0	360	148,134	Faixa 01	452.159,95	41.105,45
Barra dos Coqueiros	117	5	34	156	92,268	Faixa 01	217.287,95	19.753,45
Boquim	128	312	104	544	205,643	Faixa 02	785.528,04	71.411,64
Brejo Grande	28	52	0	80	143,887	Faixa 01	100.480,05	9.134,55
Campo do Brito	332	276	0	608	201,485	Faixa 02	801.343,95	72.849,45
Canhoba	38	85	0	123	169,679	Faixa 02	162.114,04	14.737,64
Canindé de São Francisco	99	503	307	909	901,094	Faixa 06	1.668.125,03	151.647,73
Capela	286	334	113	733	442,211	Faixa 03	1.091.089,01	99.189,91
Carira	36	310	0	346	637,131	Faixa 05	521.767,95	47.433,45

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**

**PORTARIA N. 3684/2020**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

MUNICÍPIOS	Matrícula Transporte PEATE 2020 <sup>1</sup>				ÁREA (km <sup>2</sup> )		Repasso Financeiro (R\$) (dividido em 11 parcelas)	
	Ensino Fundamental (a)	Ensino Médio T.Parcial (b)	Ensino Médio T.Integral (c)	Matrícula Total (d)=a+b+c	Área do Município <sup>2</sup> (e)	Faixa <sup>3</sup> (f)	Valor Anual de Repasse PETE (I) = [(a+b)*G*200]+[c*H*200]	Valor Por Parcela (J)=arred(I/11;2)
Carmópolis	30	263	0	293	46,395	Faixa 01	368.007,97	33.455,27
Cedro de São João	0	13	0	13	83,711	Faixa 01	16.327,96	1.484,36
Cristinápolis	57	469	0	526	237,699	Faixa 02	693.267,96	63.024,36
Cumbe	27	25	12	64	128,393	Faixa 01	87.920,03	7.992,73
Divina Pastora	0	36	101	137	90,328	Faixa 01	235.499,99	21.409,09
Estância	235	1.195	69	1.499	646,235	Faixa 05	2.312.518,01	210.228,91
Feira Nova	64	52	28	144	183,273	Faixa 02	208.243,97	18.931,27
Frei Paulo	118	160	0	278	399,177	Faixa 03	384.196,01	34.926,91
Gararu	189	250	71	510	654,129	Faixa 05	822.613,99	74.783,09
General Maynard	0	1	129	130	19,793	Faixa 01	244.291,96	22.208,36
Gracho Cardoso	112	84	0	196	242,679	Faixa 02	258.327,96	23.484,36
Ilha das Flores	12	25	0	37	54,604	Faixa 01	46.472,03	4.224,73
Indiaroba	48	251	135	434	314,710	Faixa 03	693.073,04	63.006,64
Itabaiana	718	1.014	0	1.732	337,295	Faixa 03	2.393.623,98	217.602,18
Itabaianinha	26	810	195	1.031	493,472	Faixa 03	1.559.587,04	141.780,64
Itabi	7	21	65	93	183,422	Faixa 02	165.408,98	15.037,18
Itaporanga d'Ajuda	263	523	389	1.175	739,702	Faixa 05	2.065.206,00	187.746,00
Japarutuba	94	381	19	494	365,621	Faixa 03	695.837,01	63.257,91
Japoatã	66	281	50	397	408,048	Faixa 03	583.204,05	53.018,55
Lagarto	396	1.108	631	2.135	968,921	Faixa 07	3.999.215,99	363.565,09
Laranjeiras	312	440	0	752	162,273	Faixa 02	991.135,97	90.103,27
Macambira	84	165	0	249	137,529	Faixa 01	312.743,97	28.431,27
Malhada dos Bois	14	42	34	90	63,199	Faixa 01	134.391,95	12.217,45
Malhador	41	28	96	165	101,888	Faixa 01	267.528,03	24.320,73
Maruim	61	80	53	194	95,554	Faixa 01	276.947,99	25.177,09
Moita Bonita	181	20	135	336	95,416	Faixa 01	506.795,96	46.072,36
Monte Alegre de Sergipe	112	82	98	292	407,664	Faixa 03	471.262,00	42.842,00
Muribeca	43	189	0	232	74,315	Faixa 01	291.391,98	26.490,18
Neópolis	318	4	0	322	265,533	Faixa 02	424.395,95	38.581,45
Nossa Senhora Aparecida	17	147	0	164	340,843	Faixa 03	226.647,96	20.604,36
Nossa Senhora da Glória	637	935	34	1.606	757,450	Faixa 05	2.447.484,05	222.498,55
Nossa Senhora das Dores	93	347	0	440	482,399	Faixa 03	608.080,00	55.280,00
Nossa Senhora de Lourdes	33	99	0	132	81,197	Faixa 01	165.792,00	15.072,00
Nossa Senhora do Socorro	389	296	53	738	155,018	Faixa 02	1.007.611,00	91.601,00
Pacatuba	139	163	197	499	377,471	Faixa 03	825.745,03	75.067,73
Pedra Mole	0	45	0	45	82,202	Faixa 01	56.519,98	5.138,18
Pedrinhas	31	132	0	163	33,144	Faixa 01	204.728,04	18.611,64
Pinhão	28	72	0	100	156,330	Faixa 02	131.800,02	11.981,82
Pirambu	108	45	89	242	208,715	Faixa 02	377.607,01	34.327,91
Poço Redondo	17	309	0	326	1.232,595	Faixa 08	552.895,97	50.263,27
Poço Verde	68	70	316	454	439,828	Faixa 03	845.783,95	76.889,45

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**

**PORTARIA N. 3684/2020**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

MUNICÍPIOS	Matrícula Transporte PEATE 2020 <sup>1</sup>				ÁREA (km <sup>2</sup> )		Repasse Financeiro (R\$) (dividido em 11 parcelas)	
	Ensino Fundamental (a)	Ensino Médio T.Parcial (b)	Ensino Médio T.Integral (c)	Matrícula Total (d)=a+b+c	Área do Município <sup>2</sup> (e)	Faixa <sup>3</sup> (f)	Valor Anual de Repasse PETE (I) = [(a+b)*G*200]+[c*H*200]	Valor Por Parcela (J)=arred(I/11;2)
Porto da Folha	45	251	30	326	876,674	Faixa 06	535.370,00	48.670,00
Propriá	120	153	0	273	92,716	Faixa 01	342.888,04	31.171,64
Riachão do Dantas	101	421	57	579	530,607	Faixa 03	839.564,99	76.324,09
Riachuelo	0	6	55	61	78,308	Faixa 01	111.155,99	10.105,09
Ribeirópolis	214	105	89	408	259,022	Faixa 02	596.395,03	54.217,73
Rosário do Catete	35	36	0	71	102,834	Faixa 01	89.176,01	8.106,91
Salgado	373	192	270	835	247,579	Faixa 02	1.278.460,04	116.223,64
Santa Luzia do Itanhy	0	237	0	237	325,258	Faixa 03	327.534,02	29.775,82
Santa Rosa de Lima	0	36	75	111	45,105	Faixa 01	186.516,00	16.956,00
Santana do São Francisco	41	51	0	92	67,672	Faixa 01	115.552,03	10.504,73
Santo Amaro das Brotas	45	92	0	137	236,965	Faixa 02	180.565,99	16.415,09
São Cristóvão	1.512	811	59	2.382	438,037	Faixa 03	3.332.692,99	302.972,09
São Domingos	63	155	0	218	101,999	Faixa 01	273.808,04	24.891,64
São Francisco	0	26	8	34	83,872	Faixa 01	47.728,01	4.338,91
São Miguel do Aleixo	14	34	40	88	144,832	Faixa 01	135.648,04	12.331,64
Simão Dias	315	563	264	1.142	564,360	Faixa 04	1.839.655,95	167.241,45
Siriri	129	148	132	409	168,372	Faixa 02	626.050,04	56.913,64
Telha	30	59	0	89	49,027	Faixa 01	111.783,98	10.162,18
Tobias Barreto	136	614	27	777	1.024,186	Faixa 07	1.290.095,95	117.281,45
Tomar do Geru	221	100	209	530	306,264	Faixa 03	876.878,97	79.716,27
Umbaúba	130	565	0	695	117,514	Faixa 01	872.919,96	79.356,36
<b>TOTAL (x)</b>	<b>18.215</b>	<b>18.156</b>	<b>8.759</b>	<b>45.130</b>	<b>21.926,908</b>	<b>-</b>	<b>68.399.074,81</b>	<b>6.218.097,71</b>

Fonte: <sup>1</sup>-Censo Escolar 2019; <sup>2</sup>-Portaria nº 177/2020/IBGE; <sup>3</sup>excluídos os alunos do transporte intermunicipal a ser realizado pela SEDUC